

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA  
NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS**

Aos onze dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO**
- C) REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE**
- B) EMPERITADA DE "MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO; MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE NA RUA 1º DE MAIO, RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA, EM CORTIÇADAS DE LAVRE"**
- C) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL"**
- D) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS"**
- E) EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE"**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) CONTABILIDADE**
- B) 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 2ª ALTERAÇÃO DO PPI**
- C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**4. SÓCIO - CULTURAL**

- A) TORNEIO INTERNACIONAL DE TÊNIS - SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS**
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RRECREATIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE - ANO LECTIVO 2002/2003**
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO - LAVRE - 3º PERÍODO - ANO LECTIVO 2002/2003**
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO - 3º PERÍODO - ANO LECTIVO 2002/2003**

**5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

- A) ZIA**

**6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

## **7. MONTEMOR 2003**

### **8. PROJECTO DE ACTA Nº 12**

### **9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

#### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **Negociações com a Apormor**

Foi o senhor Presidente que em primeiro lugar usou da palavra para se reportar à anterior reunião desta Câmara Municipal onde se abordou as negociações com a Apormor sobre a regularização dos terrenos tendo colocado um pedido de orientação à Câmara para o prosseguimento das negociações.

Informou que, depois da anterior reunião de Câmara, foi levada a efeito nova reunião com a Apormor onde estes apresentaram uma proposta, proposta esta que em seu entender é substancialmente mais razoável que a anterior. Quanto à área de terreno permutada com a firma Barradas, propuseram agora dividir em partes iguais e assim a proposta baixou cerca de 50 mil euros, situando-se agora em 150 mil euros, mas que ainda está muito distante da proposta apresentada pela Câmara.

Neste sentido o senhor Presidente apresentou uma proposta nesta reunião de Câmara para saber a opinião do Executivo, salientando que esta é uma tentativa de consensualizar uma solução e resolver o problema.

O pagamento efectuar-se-ia em três anos ou eventualmente em dois anos.

Propôs que todo o terreno fosse pago ao mesmo valor de 6,5 euros que está dentro dos valores reais e corresponde ao meio termo entre a proposta da Câmara e a proposta da Apormor e, por outro lado, propor-se-ia um apoio de 50 mil euros para os arranjos exteriores e outros investimentos do Parque de Leilões.

Sobre o assunto em debate pronunciou-se o senhor Vereador Maia para afirmar que a proposta é equilibrada e que deverá obviamente ser discutida com a Apormor.

Acrescentou ainda que esta Associação tem desenvolvido acções meritórias para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo pelo que é justo que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo com ela colabore, sempre que o interesse colectivo o justifique.

Também o senhor Vereador Queiroz usou da palavra para dizer que existe interesse público neste negocio, bem como interesse da Associação, porém informou que não detém informação precisa e rigorosa sobre o aqueles terrenos como tal está limitado para se pronunciar, neste sentido entende que não deverá avançar com ideias sem conhecer melhor o assunto, porém parece-lhe razoável.

Interveio de seguida o senhor Agostinho Simão para dizer que também comunga da opinião dos seus antecessores tendo acrescentado que a proposta deve ser reflectida e discutida, acha que será uma proposta que permitirá chegar a um acordo.

Também o senhor Vereador Caldeira se pronunciou dizendo que numa primeira auscultação está de acordo com a proposta.

A terminar esta epígrafe o senhor Presidente disse que as negociações se basearam nos valores dos preços dos terrenos negociados com os proprietários naquela zona e acrescentou que este valor é um pouco mais elevado porque o terreno fica no domínio privado do Município. Por outro lado, existia ainda o compromisso de apoio aos arranjos exteriores do Parque de Leilões sendo a proposta também razoável nessa base, onde já está claro que essas obras seriam feitas pela Apormor. O senhor Presidente disse que agora e na base deste consenso na Câmara quanto a esta proposta, iria transmiti-la brevemente à Direcção da Apormor para que rapidamente se consiga um acordo definitivo.

#### **Reunião com Gestora do Poc**

No uso da palavra, o senhor Presidente informou que teve oportunidade de realizar uma reunião com a senhora Gestora do Programa Operacional da Cultura, com o objectivo de solicitar financiamentos para a remodelação do Cine-Teatro Curvo Semedo, o restauro do Convento de S. Francisco e outras matérias.

Salientou que esta reunião veio na sequência de uma outra que teve lugar no ano transacto. Na reunião que agora decorreu reiterou todas as questões colocadas, nomeadamente efectuar a remodelação do Cine-Teatro

Curvo Semedo em duas fases, numa fase inicial uma obra que ronda um milhão e setecentos e cinquenta mil euros a dois milhões de euros deixando a segunda fase para efectuar posteriormente.

A senhora Gestora achou que os valores eram razoáveis e nada tinha a opor, porém o problema que persiste em relação Cine-Teatro é a falta de verbas, acrescentando que até que o Governo liberte mais verba as existentes estão todas ocupadas. No entanto existem duas hipóteses, a chamada reserva de eficiência do Programa e ainda uma eventual reprogramação de outras medidas, acrescentou ainda que no imediato não vislumbra grandes perspectivas de financiamento mas que poderá eventualmente o Governo tomar outra decisão.

Em relação ao Convento de S. Francisco, o POC ainda poderá dispor de algumas verbas que estão a ser definidas através do IPPAR e da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais.

Continuando a intervir o senhor Presidente informou que abordou ainda outras questões onde foi aberta a perspectiva de financiamento para o Centro Interpretativo do Castelo ser apoiado, para tal haverá necessidade de contactar o IPPAR. Porém existe um outro problema já que tomou posse há dias uma nova Direcção do IPPAR que vai fazer a fusão com o IPA pelo que neste momento não haverá grandes condições para avançar com esta matéria. Concluiu dizendo que considera necessário contactar com membros do Governo da área da Cultura para que o assunto tenha uma decisão política.

Sobre o assunto exposto pelo senhor Presidente interveio o senhor Vereador Maia para manifestar preocupação, dado aperceber-se que a recuperação do Cine-Teatro Curvo Semedo a ser feita, só o será daqui a vários anos dado a dificuldade de obtenção de financiamento.

Ao que o senhor Presidente respondeu que pensa que esta situação não se deve verificar. Há que pressionar para que seja feita uma intervenção em 2004 com verbas dos fundos comunitários porque supõe que deverá ser possível através da reserva ou da reprogramação do POC. Uma obra desta envergadura só será possível com um financiamento significativo na ordem dos 50% a 60%, caso contrário e se se mantiver esta situação não será possível a remodelação global para 2004.

Referiu, contudo, que é imperiosa uma intervenção imediata ainda que apenas com algumas verbas da Câmara e nessa perspectiva deveria ser em 2004.

Na sequência das intervenções anteriores, interveio depois o senhor Vereador João Marques para manifestar o seu cepticismo em relação às intenções da senhora Gestora do Programa Operacional para a Cultura, não que pusesse em causa a senhora Gestora, nem no mote das suas boas intenções, mas porque acredita que dificilmente o Cine Teatro Curvo Semedo será uma prioridade de financiamento, tendo em conta as próprias dificuldades financeiras que o programa tem, acrescido com todos os outros projectos, já aprovados, e que ainda não tinham financiamento. Por este motivo, referiu que é urgente definir-se uma intervenção para o Cine Teatro, que vise questões essenciais, como são as de estrutura, de conforto, de funcionalidade e segurança.

Acrescentou ainda, que apesar dessa necessidade, qualquer intervenção que se realize, por muito simples que seja, custará sempre muito dinheiro, dando como exemplo a substituição do sistema eléctrico e das cadeiras de sala.

Da mesma forma, referiu que apesar de não se fazer notar pelo simples utente do Cine - Teatro, têm sido feitas algumas intervenções, no sentido de melhorar algumas questões prioritárias, pelo que para tal foi colocado um carpinteiro a tempo inteiro no teatro de referência reestruturação de toada a teia e o investido em equipamento técnico está também equacionado para este ano, a substituição das portas e janelas, pois não intervêm com o projecto de remodelação e terminará com as questões de infiltrações e correntes de ar dentro da sala.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia tendo para manifestar desconhecer em particular o interior do Cine-Teatro, excepção feita ao espaço destinado ao público, todavia em seu entender a parte exterior do edifício necessita urgentemente de intervenção, sobretudo a nível de pintura. O aspecto que é visível a qualquer munícipe ou visitante não é verdadeiramente agradável.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que está previsto avançar-se com alguns arranjos urgentes, nomeadamente, de portas e janelas que está orçada em 150 mil euros, logo que se definam as outras situações a questão da pintura será equacionada.

### **Alteração do Sistema Político do Poder Local / Projecto de Lei do PS**

Foi o senhor Presidente que interveio para informar que, na sequência das discussões que têm sido feitas na Câmara, tomou conhecimento que o PS apresentou na Assembleia da República um projecto de lei para alterar o sistema político, no qual o PS propõe acabar com a eleição directa das Câmaras Municipais, acabar com a proporcionalidade e com a representação multipartidária nas Câmaras, reforça enormemente o poder dos Presidentes de Câmara que passam a escolher os Vereadores, os Vereadores passam a depender do Presidente da Câmara que os pode substituir, prevê que o Executivo Camarário seja apresentado pelo Presidente da Câmara na Assembleia Municipal que aprova ou rejeita, prevê a redução do número de eleitos entre outras situações.

Disse depois que o PSD tinha retirado a proposta anterior e ainda não tinha apresentado nova proposta pelo que este processo poderá ainda demorar algum tempo.

Afirmou que estas propostas de alteração do sistema político do Poder Local atacam as características democráticas do sistema que vinham do 25 de Abril, vêm reforçar a presidencialização e a pessoalização das Câmaras que o PS e o PSD tem introduzido no sistema do Poder Local, parlamentarizam o Poder Local com um enormíssimo reforço dos poderes do Presidentes de Câmara. Disse que esta proposta do PS se fosse aprovada reduzia substancialmente o carácter democrático e a democraticidade interna do sistema político municipal, afastava as populações do poder político, iria criar condições para generalizar situações como a de Felgueiras que dizem combater.

Interveio de seguida o senhor Vereador Jorge Queiroz tendo dito que é de aguardar e que ainda não teve acesso aquela proposta de Lei. Disse ainda que uma proposta é sempre sujeita a alterações, a sua opinião é pugnar pela cidadania, reforçar o papel da Assembleia Municipal em que os Membros da Assembleia Municipal se devem assumir como Deputados Municipais. Disse que já hoje os Vereadores dependem dos poderes do Presidente da Câmara que atribui e retira pelouros por vezes sem outro critério, que não o dos arranjos políticos de circunstância ou da resolução de conflitos pessoais, o que já deu origem a muito promiscuidade e pouca ética dos programas políticos apresentados pelas diversas forças.

A sua convicção pessoal é não concordar com estas formas de procedimento, concretamente com o presidencialismo e a concentração de poderes numa pessoa.

Terminou dizendo que as oposições que se manifestam nos grupos políticos são salutarens para a democracia, as pessoas são diferentes como tal apresentam programas diferentes.

Em seguida o senhor Presidente respondeu que a democraticidade do sistema só se poderá aprofundar com mais democracia e não com menos democracia. Liquidar as características democráticas do sistema político do Poder Local só poderá reduzir a ligação com as populações e contribuir com a generalização de fenómenos indesejáveis.

Concluiu dizendo que um Vereador que é eleito directamente tem um maior grau de independência que um Vereador que é escolhido pelo Presidente.

Voltou a intervir o senhor Vereador Queiroz para dizer que neste momento o Presidente da Câmara tem poderes para atribuir e destituir pelouros, que com esta prática tem existido muitos conflitos em Câmaras Municipais.

O senhor Presidente disse que a presidencialização das Câmaras é da responsabilidade do PS e PSD e que se a proposta de Lei do PS fosse aprovada o Presidente não decidia só sobre os pelouros mas sobre os próprios Vereadores o que seria muito menos democrático.

### **Fórum Social Português**

Interveio novamente o senhor Presidente para dizer que tem seguido com atenção a criação e dinamização do Fórum Social Português, nomeadamente, o Encontro que foi realizado no passado fim de semana e que considerou poder vir a ter um papel relevante na transformação progressista da sociedade portuguesa. Disse que se trata de um movimento social abrangente que inclui diversas organizações e que pretende garantir um espaço aberto de debate na sociedade portuguesa que não seja dependente da ideologia neo-liberal, procurando alternativas sociais. Considerou esta iniciativa como bastante interessante.

### **Restaurantes das Piscinas Municipais**

Sob esta epígrafe interveio o senhor Vereador Maia para se reportar a duas ou três anteriores reuniões desta Câmara Municipal, na qual foi discutida a concessão de exploração do restaurantes das Piscinas Municipais

e sobre o qual foi decidido que o processo baixasse aos serviços para melhor análise, questionou então qual a situação deste processo.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que de facto o processo baixou aos serviços jurídicos para análise das questões colocadas pela Câmara. Neste sentido solicitou àqueles serviços para se pronunciarem sobre a matéria e que reúna todos os dados existentes. Acrescentou ainda que do ponto de vista jurídico a Câmara poderá não aceitar aquela transação e se assim o entender abrir novo concurso. Porém o prosseguimento do processo e a eventual abertura de concurso só se colocará se a detentora do contrato, a D. Graça Cabral, não pretender manter o contrato.

Neste momento estão a ser feitos contactos com os interessados para recolha de informação.

Retomou a palavra o senhor Vereador Maia para dizer que o protelamento da resolução desta situação parece remetê-la para o termo do contrato, o que não será correcto, dado que em seu entender, a situação tal como se encontra é ilegal.

Acrescentou que o início da época balnear, por si só, é susceptível de provocar um maior afluxo de visitantes, pelo que a situação se deverá resolver com a maior urgência.

O senhor Presidente disse que o final do contrato não é imediato.

### **Elaboração de Regulamento**

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia disse que habitualmente aparecem em reunião desta Câmara Municipal a atribuição de subsídios a colectividades, neste sentido relembrou que no passado dia 03/07/02, foi aprovado por unanimidade que se elaborasse um Regulamento e onde também tiveram oportunidade de fazer a sua calendarização, neste momento a Câmara Municipal está a violar o que foi aprovado embora compreenda perfeitamente que tenha havido dificuldade na elaboração deste documento, daí a posição de abstenção dos Vereadores do MCPM na votação da atribuição dos subsídios.

Respondeu o senhor Vereador João Marques, para mais uma vez referir que discorda por completo com a ideia de falta de transparência, pois tal não é verdade, e como já foi dito afirmado e reafirmado, todos os critérios e normas estão definidos, não estão é sistematizados num documento, designado por regulamento. Documento esse, que está a ser terminado, que está claramente atrasado em relação aos tempos definidos, facto que assume como da sua responsabilidade, no entanto este documento não é essencial para a atribuição de apoio às associações, pois a Câmara tem toda a competência para deliberar neste sentido, desde que as propostas sejam fundamentadas com os critérios aplicados.

Falou de seguida o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que vivemos num Estado de Direito, como tal são obrigatórias regras no domínio publico e respeito pelos cidadãos. A ausência de normas promove o clientelismo e do ponto de vista da democracia é uma má gestão porque exclui capacidades, limita a actuação de entidades por razões de mero sectarismo. A situação na Câmara de Montemor-o-Novo é de desrespeito pelo que a própria Câmara aprovou em Julho de 2002, que continua sem qualquer regulamento debatido com as associações e aprovado, com deliberações sucessivas e avulsas ao sabor dos interesses e circunstâncias.

Respondeu o senhor Vereador João Marques dizendo que não admite que se fale em falta de transparência porque todos os subsídios vêm a deliberação da Câmara e vêm de acordo com critérios claros ou com normas previamente definidas.

Interveio se seguida o senhor Vereador Maia para afirmar que não põe em dúvidas que em reuniões de Câmaras anteriores tenham sido definidos critérios de atribuição de subsídios, os quais não são do seu conhecimento por não terem sido aprovados por esta Câmara. Assim e à semelhança do que foi feito por Câmaras anteriores, embora em moldes diferentes, é perfeitamente pertinente a elaboração e aprovação por esta Câmara, do regulamento invocado.

Retomou a palavra o senhor Vereador Agostinho para referir a calendarização do regulamento que indicava até final de Outubro a consultar às associações do Concelho. A questão da validade das deliberações de Câmara tem a mesma legitimidade que de anteriores reuniões de Câmara.

Concluiu dizendo que com a elaboração deste documento as instituições tomam conhecimento do montante que lhe é atribuído facilitando assim a sua actividade.

O senhor Vereador João Marques concordou com as palavras do seu antecessor quanto à consulta às associações.

## Feira da Luz 2002

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho Simão para se reportar a anteriores reuniões e voltar a solicitar informação sobre os montantes gastos na Feira da Luz 2002. Disse ainda o mesmo autarca que houve um compromisso por parte do senhor Presidente em apresentar aqui o documento final, embora saiba que a legislação não obrigue a essa formalidade.

Ao que o senhor Presidente respondeu que na próxima reunião de Câmara apresentará as contas finais daquele evento, reiterou o que já tinha referido em anteriores reuniões no que se refere à legislação.

O senhor Vereador Queiroz retomou a palavra para dizer que embora a legislação não obrigue à apresentação de contas, o que aqui se trata é de um pedido de informação de um Vereador e que deve ser respondido.

O senhor Presidente respondeu que a organização da contabilidade pública não dispunha directamente daqueles dados, estava-se a preparar uma informação para além do exigido legalmente.

## Piscinas Municipais

Foi o senhor Vereador João Marques que agora interveio para informar que no próximo dia 14 de Junho terá lugar a abertura da nova época balnear nas piscinas municipais.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### ***1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA***

#### ***A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS***

De: CUSTÓDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GERVÁSIO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c, a levar a efeito na propriedade denominada por “Quinta da Rebola”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: INÁCIA MARTINS DE SOUSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura relativo à demolição, com construção nova e conservação de um prédio misto, composto por um antigo lagar e uma habitação, sito na Travessa Machado dos Santos e Rua Curvo Semedo, nº 25 e 27, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Manuel Marques Barreto Soeiro.

Data de entrada do requerimento: 10/05/2002

Tem parecer da D.A.U.

O senhor Vereador Maia solicitou informação sobre o porquê do atraso deste processo.

O senhor Presidente tomou a palavra para dizer que a proposta não incluiu uma análise técnica suficiente que considera fundamental.

No seu entender este processo necessita de uma análise mais cuidada mas deve ter celeridade devido ao atraso que já teve.

Também a senhora Vereadora Helena Paixão se pronunciou, informando que em Janeiro último procedeu à reformulação dos serviços da DAU, sendo certo que tais alterações tiveram influência no atraso verificado na análise de alguns processos, nomeadamente ao nível dos localizados no Centro Histórico. Ainda assim, a mesma Edil propôs que o processo baixasse aos serviços para melhor análise, uma vez que da informação dos serviços consta apenas o elencar de elementos em falta e não uma verdadeira análise técnica, que considera fundamental para consubstanciar uma proposta de deliberação correcta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: JOSÉ ARTUR PRAGANA ABEL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e muro de vedação, a levar a efeito na

Rua Humberto Delgado, lote 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 05/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: RUI MANUEL DUARTE SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/c e piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Carranca”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOÃO GREGÓRIO FERRO CANOA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar sita na Rua de S. Pedro, nº 6, freguesia de Nossa Senhora da Vila tendo como responsabilidade técnica o Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: GASPAR JOSÉ, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de um pavilhão agrícola a erigir na propriedade denominada por “Monte das Figueiras”, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2003

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: HELDER JOSÉ CÉSAR VILELAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar sita no lote 26 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Francisco António Banha, número 338.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 07/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: MATILDE MARIA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e adaptação de edifício e construção de um anexo a levar a efeito na Rua 1º de Maio, nº 30, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: NELSON DA GRAÇA MIRA FERREIRA requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar sita no lote 22 do Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre tendo como técnica responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ MANUEL LOPES, requerendo aprovação do projecto de legalização de um edifício sito na Rua da Liberdade, nº 13, freguesia de Lavre tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: INÁCIO DAVID DA SILVA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir na propriedade rústica denominada de “Courela do Gabriel Nunes” nos Foros dos Baldios, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO MANUEL SERÓDIO, requerendo aprovação do projecto de legalização de uma ampliação de habitação e anexo do prédio sito no Bairro dos Emigrantes, nº 17, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL PALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, requerendo informação prévia sobre construção de uma ou mais moradias a erigir na propriedade rústica denominada de “Torrais”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: SERRAL – SERRALHARIA FERRO E ALUMINIO, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma oficina de serralharia de ferro e alumínio, sito no lote LI – 22 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: RADIOMÓVEL TELECOMUNICAÇÕES, S.A., requerendo autorização para instalação de uma infraestrutura de suporte de Estação Base de Radiocomunicação, a levar a efeito em Courela do Olival de Santo André, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luís Miguel da Silva Reis de Jesus.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2003

Sobre este processo interveio a senhora Vereador Helena Paixão para informar que se trata de uma proposta a solicitar instalação de uma antena no Monte de Santo André , propondo que o processo baixe aos serviços para melhor análise, já que a Requerente solicitou recentemente a emissão das guias das taxas respectivas, inferindo praticamente o deferimento tácito, que não é obviamente aplicável à prática de licenciamento. Todavia, existindo legislação específica sobre este tipo de infraestruturas, solicitou parecer ao Gabinete Jurídico que no entanto não ficou concluído atempadamente.



Também o senhor Presidente se referiu ao assunto para referir que ao nível de todo o país se levantou esta questão, a ANMP solicitou ao Governo legislação sobre o assunto, que não contemplava estas novas situações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: ANGÉLICA MARIA VÁRZEA DA CONCEIÇÃO E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração e remodelação de um estabelecimento comercial para um estabelecimento de bebidas (Salão de Chá), no prédio sito na Rua José Adelino dos Santos, nºs 33 e 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Carlos Ruivo Moura de Barros Barral.

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e Bombeiros

(Ratificação do despacho de 05/06/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 23/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LD<sup>a</sup>, requerendo aprovação da operação de loteamento para o prédio rústico localizado na U.P.P. 12 (Olival à Horta das Bacias), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Luís Filipe Campos Braga.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 04/04/2003

Interveio o senhor Presidente para informar que se trata de um loteamento junto ao Bairro Vale Flores tendo já sido esta área objecto de negociações com a Câmara para outros loteamentos. Propôs que baixe aos serviços porque tem dúvidas sobre o processo por não fazer referência a anteriores negociações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: JOAQUIM CAVAQUEIRO MESTRE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade dos Cordeiros da Charneca”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Carlos Alberto Cortez Saraiva da Rocha.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: CARRÃO LOPES & VALENTE, SOC. DISTRI. PROD.ALIMENTARES E BEBIDAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de construção de um armazém de produtos alimentares e de bebidas, sito no lote LI – 9 da Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila tendo como técnico responsável Francisco José Ferreira Loureiro, número 213.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

### **Requerimentos Diversos**

De: BARREIRAS & CASSOLA, LDA., para constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Urbanização de S. Domingos, lote 3 – S. Domingos e à Horta e Ferragial das Almas, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por deferir conforme o Auto de Vistoria

De: DOMINGOS AUGUSTO GOMES PENICHE, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua Florbela Espanca, nºs 1 a 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, requerendo prorrogação do prazo por mais 90 dias para registo de hipoteca, dos lotes que caucionam as obras de urbanização do loteamento sito na U.P.P. 10 – Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/06/2003

Interveio a senhora Vereadora Helena Paixão para propor que o processo baixe aos serviços para melhor análise pois a prorrogação do prazo solicitada não está directamente contextualizada na legislação aplicável, se bem que se torne necessária, produto do atraso dos próprios serviços da Câmara em proceder às escrituras de registo de hipoteca dos lotes que, conforme deliberação anterior deste mesmo Executivo, caucionam as obras de urbanização em causa.

O senhor Vereador Agostinho disse que em seu entender o proprietário será prejudicado.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Helena Paixão para esclarecer que o atraso dos serviços não prejudicará o Requerente pois não se coloca sequer a hipótese de dar resposta negativa à sua solicitação. No entanto é fundamental saber como contextualizar legalmente tal prorrogação de prazo, o que até à data não ficou ainda esclarecido pelo gabinete jurídico. Acrescentou ainda que, se de facto, nenhum munícipe poderá alguma vez ser prejudicado por atrasos internos de serviços, também é igualmente verdadeiro que nenhum sairá beneficiado desse facto, o que aconteceria se, dado o atraso, a Câmara escusasse agora o Requerente dos registos de tal caução.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

De: NATAL ANÍBAL BRÁZ, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, sita na Rua Curvo Semedo, nº 49, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro de 2003.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/06/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO E OUTROS, requerendo alteração à pavimentação do arruamento do loteamento da U.P.P. 15, sito na Estrada da Visitação, Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

De: MANUEL GABRIEL DOS SANTOS MALHÃO E OUTROS, requerendo recepção provisória e redução da caução das obras das infraestruturas do loteamento da U.P.P. 15, sito na Estrada da Visitação, Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2003

Sobre esse assunto pronunciou-se o senhor o senhor Vereador João Caldeira para verificar que não existiu parecer da DOS aos invés de outros processos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo emissão de alvará de loteamento sito “Quinta da Nora” – Ferragial do Matadouro – Estrada da Janelinha, freguesia de Nossa Senhora da Vila

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 16/09/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com deliberação de Câmara de 13 de Março de 2002 e pareceres favoráveis de 16 de Agosto de 2002 da DRAOTA e de 30 de Abril de 2003 da Comissão REN.

### ***B) ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO***

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Helena Paixão referiu que no âmbito do período de discussão pública da *Alteração ao Plano Director Municipal de Montemor-o-Novo*, foram recebidas algumas contestações, entre as quais algumas relativas à localização de ETAR's e à localização do Cemitério de Lavre, que pelos processos de negociação de terrenos para a sua implantação, careciam de correcção. Tratando-se em alguns casos de novas localizações que colidiam com áreas REN e RAN foram estas reclamações conduzidas para as reuniões das Comissões da REN e RAN, tendo-se aí concluído, pela desafecção daqueles solos por *utilidade pública*. Acrescentou ainda que grande número de reclamações revertia também para pedidos de ampliação de Perímetros Urbanos o que, de todo, foi viabilizado pela DRAOTA, na última reunião de acompanhamento.

O senhor Presidente disse que aqueles Planos já tinham sido objecto de várias discussões na Câmara tendo-se realizado apresentações específicas para os eleitos da Câmara e Assembleia Municipal. Disse que, apesar do excessivo período de tempo da sua elaboração, aqueles Planos significam melhorias significativas para a cidade e para o concelho apesar de nem todas as propostas da Câmara, como o caso do Lar da Misericórdia e questões da REN, terem sido contempladas. Concluiu dizendo que se estava a dar mais um passo em frente no ordenamento e na administração urbana do concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Alteração de Âmbito Limitado ao Plano Director Municipal. Este processo deve, nos termos da Lei, ser enviado à Assembleia Municipal para deliberação.

### ***C) REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE MONTEMOR-O-NOVO***

De novo no uso da palavra, a Senhora Vereadora Helena Paixão referiu que durante o período de discussão pública da *Revisão do Plano de Urbanização de Montemor-o-Novo*, foram também recebidas algumas contestações e, se bem que a maioria delas não fosse contextualizada no âmbito desta figura de planeamento, tratando-se em alguns casos, de meras propostas, ao nível do projecto de intervenção em espaço exterior, foram todas elas devidamente respondidas por escrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Revisão do Plano de Urbanização da cidade de Montemor-o-Novo. Este processo deve, nos termos da Lei, ser enviado à Assembleia Municipal para deliberação.

## ***2. OBRAS E SANEAMENTO***

### ***A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE***

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

### ***B) EMPREITADA DE "MELHORAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NA RUA 1º DE MAIO; MELHORAMENTO E CORRECÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE NA RUA 1º DE MAIO, RUA DIREITA E CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA, EM CORTIÇADAS DE LAVRE"***

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medição nº 1de trabalhos não previstos na empreitada em epígrafe do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro António da Silva, Lda. , na empreitada de "Melhoramento das Infraestrutras Existentes na Rua 1º de Maio, Rua Direita e

Construção de Rotunda, em Cortiçadas de Lavre”, o qual importa no valor de cinco mil trezentos e sessenta Euros e setenta cêntimos, acrescido do IVA no valor duzentos e sessenta e oito Euros e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil seiscentos e vinte e oito Euros e setenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de cinco mil seiscentos e vinte e oito Euros e setenta e quatro cêntimos.

### **C) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE JARDIM DO ESCOURAL"**

Intervio de novo o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o Auto de Medição nº 6 de trabalhos efectuados na empreitada em epígrafe do seguinte teor:

Auto de Medição número seis de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Menserfil - Construções Civas e Obras Públicas, Lda., na empreitada de “Construção de Jardim do Escoural”, o qual importa no valor de trinta mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quinhentos e dezanove Euros e sessenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil novecentos e doze Euros e quarenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de trinta e um mil novecentos e doze Euros e quarenta e quatro cêntimos.

Ainda sobre a mesma empreitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou a informação nº 9 do seguinte teor:

*O Empreiteiro MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda. deverá executar trabalhos a mais, devido à ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural".

A concluir este ponto o senhor Vereador João Caldeira apresentou a informação nº 10 que abaixo se transcreve:

*O Empreiteiro MENSERFIL – Construções civis e obras públicas, Lda. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência da necessidade de construção de ramais domiciliários de esgoto doméstico e pluvial, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos não previstos na empreitada de "Construção de Jardim do Escoural".

### **D) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS"**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou agora um documento referente à empreitada em epígrafe:

*1 – Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.*

*2 – Solicita-se pois, à Câmara Municipal autorização para ordem ao empreiteiro, sendo as quantidades estimadas no mapa anexo.*

*3 – Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada em causa e totalizam 2.014,59€ (dois mil e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos). Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais no valor de 2.014,59 Euros, na empreitada supra.

Ainda sobre a mesma empreitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Auto de Medição nº 5 de trabalhos efectuados na empreitada em epígrafe do seguinte teor:

Auto de Medição número cinco de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino e Rodrigues S.A., na empreitada de “Construção de Emissário de Águas Residuais Domésticos de Silveiras”, o qual importa no valor de dezanove mil setecentos e cinquenta e seis Euros e trinta e três cêntimos acrescido do IVA no valor de novecentos e oitenta e sete Euros e oitenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte mil setecentos e quarenta e quatro Euros e quinze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de vinte mil setecentos e quarenta e quatro Euros e quinze cêntimos.

### ***E) EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO E VALETAS NA E.M. 507 EM LAVRE"***

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte documento:

*Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S. A. pelo valor de 25 700,00 € (vinte e cinco mil e setecentos euros), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de "Repavimentação e Valetas na E.M. 507 em Lavre" à empresa Pavia - Pavimentos e Vias, S.A. pelo valor de 25.700,00€.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) CONTABILIDADE**

#### **Listagem de Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos três mil duzentos e catorze a três mil quinhentos e treze no valor de duzentos e noventa e oito mil cento e dois euros e quarenta e um cêntimos.

### **B) 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL e 2ª ALTERAÇÃO DO PPI**

Foi o senhor Presidente que agora interveio para apresentar a 2ª Alteração Orçamental no valor de 48.500,00€ (quarenta e oito mil e quinhentos Euros), documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Acrescentou depois que esta alteração resulta dos acertos de despesas que transitam do ano anterior.

O senhor Presidente apresentou de seguida a 2ª Alteração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

*De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002 relativamente às matérias previstas na alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo em 03.03.2003 a seguinte alteração ao PPI.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do MCPM aprovar a 2ª Alteração Orçamental, bem como a 2ª Alteração do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

### **C) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Foi o senhor Presidente que interveio para apresentar o seguinte documento sobre um Direito de Superfície / Exercício do direito de Preferência:1. Por escritura celebrada em 4 de Abril de 2001 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Guilherme Manuel o direito de superfície sobre o lote de terreno nº 15 para construção urbana sito no Loteamento Municipal das Silveiras.

2. O mencionado direito de superfície, visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de um fogo para habitação.

3. Nos termos do nº 6 do artigo 5º do instrumento notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter – vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

4. Neste contexto o superficiário veio informar que pretende alienar a favor de Ricardo Jorge Regouga Pecheira e de Isabel Catarina Coelho Lopes pelo preço de 14.000 € (catorze mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 325/2003, documento em anexo.

6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Disse ainda o senhor Presidente que existe uma lista de suplentes como tal deveriam consultar essa lista para averiguar o eventual interesse de algum candidato.

Também o senhor Vereador Maia se pronunciou para dizer que não sabe se a sua questão tem razão de ser, porém entende que noutras situações semelhantes tal como na Courela da Pedreira os suplentes também deveriam ser consultados.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que a Câmara já tem esse procedimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Superfície Exercício do Direito de Preferência sobre o Lote de terreno nº 15 do Loteamento Municipal das Silveiras e consultar a lista de suplentes existente.

#### **4. SÓCIO - CULTURAL**

##### **A) TORNEIO INTERNACIONAL DE TÊNIS - SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS**

Foi o senhor Vereador João Marques que agora interveio para apresentar a seguinte proposta:

*O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo promove de 15 a 22 de Junho a 4ª edição do Torneio Internacional de Ténis “CRÉDITO AGRÍCOLA LADIES OPEN”, que tem por objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, assim como contribuir para a promoção do concelho de Montemor-o-Novo a nível regional, nacional e internacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.*

*Face à importância desta iniciativa, única no Alentejo, e apoiada por diversas entidades, nomeadamente, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Governo Civil de Évora, Região de Turismo de Évora, Instituto Nacional de Desporto, Caixa de Crédito Agrícola, entre outras, o Clube de Ténis solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização que ascendem a 31.550,00 Euros.*

*Propõe-se a concessão de um subsídio de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), montante igual ao ano transacto, tendo como critério base 30% do orçamento com um limite máximo de 5.500 Euros.*

Acrescentou ainda que do Alentejo é a única e mais importante iniciativa desta modalidade o critério adoptado foi 30% sobre a despesa da iniciativa.

Pronunciou-se depois o senhor Vereador Maia para dizer que o Clube de Ténis lhe merece o maior carinho, porém devem ser coerentes com outras situações idênticas em que se abstiveram como tal não podem actuar de forma diferente.

Também o senhor Vereador Queiroz usou da palavra dizer que devem ter uma posição coerente e têm uma posição de princípio em que deve haver regras gerais para todos.

Acrescentou que levam a efeito outras iniciativas de igual importância como tal os critérios devem ser definidos. Por outro lado disse que o Clube de Ténis deveria também referir o quadro de receitas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do MCPM, atribuir um subsídio ao Clube de Ténis no valor de 5.500,00Euros para realização do Torneio Internacional de Ténis.

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

Abstêm-se na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação de deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito.

### ***B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE CORTIÇADAS DE LAVRE - ANO LECTIVO 2002/2003***

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador apresentou agora duas propostas de atribuição de subsídio ao Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre do seguinte teor:

*Com o início de um novo período escolar , o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre entrou em funcionamento a 6 de Janeiro de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 2º Período, ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre, no valor de 3.895,65€ (três mil e oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos).*

*Anexo: Grelhas de cálculo para atribuição de subsídio.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre - 2º período - 2002/2003 no valor de 3.895,65 Euros.

*Com o início de um novo período escolar , o Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre entrou em funcionamento a 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre, no valor de 2 456,16 € ( dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis euros e dezasseis cêntimos).*

*Anexo: Grelhas de cálculo para atribuição de subsídio Ofício da coordenadora dos est. de ensino de Cortiçadas de Lavre*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Cortiçadas de Lavre - 3º período - 2002/2003 no valor de 2.456,16 Euros.

### ***C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO - LAVRE - 3º PERÍODO - ANO LECTIVO 2002/2003***

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta:

*Com o início de um novo período escolar , o Centro Social e Paroquial de S. António - Lavre entrou em funcionamento a 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. António - Lavre, no valor de 765,66 € (Setecentos e sessenta e cinco euros, sessenta e seis cêntimos).*

*Anexos: Cópia de grelha de cálculo para atribuição de subsídio, Cópia do ofício do Coordenador do C.S.P.Sto António, Cópia do protocolo que viabiliza as refeições.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro Social e Paroquial Santo António - Lavre, no valor de 765,66 Euros, referente ao 3º período.

### ***D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. CRISTOVÃO - 3º PERÍODO - ANO LECTIVO 2002/2003***

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou agora mais uma proposta de atribuição de subsídio:

*Com o início de um novo período escolar , o Centro Social e Paroquial de S. Cristovão entrou em funcionamento a 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 737,94€ (Setecentos e trinta e sete euros, noventa e quatro cêntimos).*

*Anexos: Cópia de grelha de cálculo para atribuição de subsídio, Cópia do ofício da Coordenadora dos Estabelecimentos de Ensino de S. Cristóvão, Cópia do Protocolo que viabiliza as refeições.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Centro Social e Paroquial de S. Cristovão, no valor de 737,94, referente ao 3º período.

## **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) ZIA**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

*Na reunião de Câmara de 16/04/2003, foi aprovada a reserva do lote LI 13 da ZIA em nome da firma Etevlino Barreiros - Construção Civil Unipessoal, Lda. Contudo, para formalizar a reserva do lote o Sr. Etevlino Barreiros teria que efectuar o pagamento de uma caução de 10% do valor do lote 1870€ até ao dia 23/05/2003. Caso contrário o lote ficaria disponível para novos interessados.*

*No dia 23 de Maio o sr. Etevlino Barreiros dirigiu uma carta à Câmara, a solicitar a prorrogação do prazo de pagamento da caução para o dia 16 de Junho de 2003, uma vez que só nesta data terá disponível a verba necessária para efectuar o pagamento da caução.*

*Face ao exposto, deixamos à consideração superior a prorrogação do prazo de pagamento da caução.*

*Anexa-se cópia da deliberação da Reunião de Câmara de 16/04/2003 e da carta do Sr. Etevlino Barreiros.*

Sobre o assunto pronunciou-se o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que existe um regulamento que deve ser cumprido como tal as excepções devem ser suficientemente fortes sob pena de se estar a abrir precedentes.

O senhor Presidente respondeu que se tem procurado facilitar as condições de investimento desde que isso não signifique prejuízo para a Câmara e para terceiros. O investimento e o emprego são prioridades decisivas para o desenvolvimento do concelho pelo que se deve apoiar os investidores sobretudo as pequenas empresas. Disse que considera que a prorrogação tem fundamento pois trata-se de uma firma pequena com as naturais dificuldades financeiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de pagamento da caução até ao dia 16 de Junho de 2003.

## **6. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA**

Foi o senhor Vereador João Caldeira que agora interveio para apresentar duas propostas de acordo específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Cabrela que abaixo se transcreve:

*Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

Obra: *Arrelvamento e fornecimento e montagem de sistemas de rega automáticos no Jardim do Foro de Cabrela, no Largo Pascoal Coelho e na Rua dos Passarinhos, em Cabrela.*

Condições: *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento à empresa que irá realizar a obra, orçamentada em 6.548,49 € , valor ao qual acresce IVA à taxa de 19%, num total de 7.792,70 €.*



*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (incluindo IVA) da importância paga por esta para a realização da obra – 3.896,35 € (três mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico de descentralização de competências.

*Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

**Obra:** *Arrelvamento e fornecimento e montagem de um sistema de rega automático na Praça da República, em Cabrela.*

**Condições:** *A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento à empresa que irá realizar a obra, orçamentada em 4.088,87 €, valor ao qual acresce IVA à taxa de 19%, num total de 4.865,76 €.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% (incluindo IVA) da importância paga por esta para a realização da obra – 2.432,88 € (dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente acordo específico de descentralização de competências.

## **8. MONTEMOR 2003**

O senhor Presidente deu conhecimento do relatório da 5ª Reunião do Conselho Executivo do programa "Montemor 2003" que teve lugar no passado dia 27 de Maio, documento este foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

## **8. PROJECTO DE ACTA Nº 12**

A pedido do Vereador Jorge Queiroz, o Executivo deliberou por unanimidade que o presente projecto de acta transite para a próxima reunião de câmara.

## **9. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

Neste período a Senhora Vereadora Helena Paixão e o senhor Vereador Jorge Queiroz não estiveram presentes.

Neste ponto da ordem de Trabalhos compareceu a Direcção do Rugby Clube de Montemor, composto por Paulo Xavier, João Pedro Dias, Feliciano do Carmo Reis, José Miguel Bibe, Jaime Cornacho e João Batista Veiga.

Interveio em primeiro lugar o senhor Paulo Xavier tendo dito que se deslocaram à presente reunião na tentativa de encontrar resposta a uma solicitação que fizeram a determinada altura junto da Câmara Municipal, isto é, viabilizar a construção de um campo de rugby.

Informou de seguida que logo após a sua tomada de posse fizeram de imediato uma abordagem de um negócio para aquisição de um terreno para o campo de rugby com o senhor Laboreiro Vila Lobos. Infelizmente, situando-se aquele terreno na REN não havia viabilidade e foi indeferido. Posteriormente foi ainda colocada outra hipótese de desanexação de 15 mil metros na Courela da Pedreira mas também se verificou inviável. Posteriormente deslocou-se a Montemor o Presidente da Federação de Rugby onde, em reunião com o senhor Presidente da Câmara, foi confirmado que por parte da Federação seria possível obter financiamento para construção de um campo com fundos comunitários e outros da Federação Internacional que permitiria financiar até 90 ou 95% a fundo perdido.

Após esta reunião com a Federação tiveram oportunidade de levar a efeito uma reunião com o Chefe da DAU que adiantou que havia um investidor que estava disponível para fazer um centro de estágios mas essa hipótese não se concretizou até ao momento.

Em Março reuniram com o G.U.S. para verificar a possibilidade de usar o Estádio 1º de Maio para a competição porque na próxima época necessitam de um campo relvado porque subiram à 1ª divisão. A

Direcção do GUS sugeriu um relvado sintético que podia ser complementado com a construção de uma pista de “Tartan” bem como o reforço da instalação eléctrica, porém a Federação de Futebol tinha que dar parecer favorável, no entanto esta instituição infelizmente ainda não respondeu.

Em Abril entregaram na Câmara um projecto-tipo de um campo para facilitar o trabalho, no entanto o tempo passa e urge encontrar uma solução.

Acrescentaram que de acordo com o lema daquele Grupo “Lealdade, Esforço e Dedicção” tencionam levar este projecto até ao fim.

Terminou a intervenção dizendo que a deslocação à Câmara Municipal é para solicitar que a edilidade possa apoiar a implantação de um campo para o rugby e para que se tomem decisões dentro de curto espaço de tempo para permitir candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio. É urgente encontrar uma solução.

Interveio depois o senhor João Malta para afirmar que a dificuldade é estar presente na competição da 1ª Divisão que exige campo relvado e deslocarem-se para fora de Montemor são custos acrescidos. De momento só dispõem do campo do Grupo União Sport e o acesso é-lhes vedado.

Falou depois o senhor João Reis para dar conhecimento que iniciaram a actividade à 10 anos tendo-lhes sido muito difícil chegar à estrutura humana que actualmente têm montada e neste momento deparam-se com o problema do campo relvado que para o desenvolvimento da sua actividade é muito importante. Disse ainda que um dos seus objectivos é formar escolas desta modalidade.

Terminou a sua intervenção manifestando uma palavra de apreço pelo apoio que a Câmara Municipal sempre tem prestado.

Foi o senhor Jaime Cornacho que agora interveio para dizer que esta é a última e única oportunidade de Montemor, trata-se de 750 mil euros de financiamento que não existiam e podem vir para Montemor. Acrescentou ainda que seria um ganho para o Concelho e que poderiam ainda apoiar outras instituições.

O senhor Vereador João Marques disse que está marcada uma reunião para o próximo sábado com a Câmara, o GUS e o RCM para se discutir a possibilidade de utilizar o Estádio 1º de Maio.

Interveio de seguida o senhor Presidente para agradecer a presença de todos e louvar o trabalho que o RCM têm levado a efeito durante estes anos e que conjuntamente com o Vereador tem tido oportunidade de acompanhar.

Disse em seguida que a Câmara Municipal negociou um terreno para a futura zona desportiva da cidade e que este poderia ser uma possibilidade de encontrar uma solução

Acrescentou que foi muito produtiva a reunião de Janeiro com o Presidente da Federação, ao longo destes meses teve oportunidade de falar com o Grupo União Sport e dever-se-á ter em conta que o Estádio 1º de Maio é pertença do Grupo União Sport, apesar de existir um protocolo com a Câmara, no entanto na reunião que mantiveram com a Direcção do Grupo União Sport estes informaram que com a relva sintética suportaria mais jogos e é um imóvel com boas condições, uma solução que depende da vontade do Grupo União Sport.

Acrescentou ainda que recebeu uma carta do Rugby Clube de Montemor e de imediato falou com o Vereador João Marques e assim agendaram uma reunião para o próximo Sábado (dia 14 de Junho), com a presença de todas as partes envolvidas.

Disse em seguida que na sua perspectiva existem duas possibilidades, uma seria o Estádio 1º de Maio poder servir ambos os Clubes, o que no imediato e por motivos de tempo seria a mais viável. Se esta situação não se verificar então implantar-se-ia na nova zona Desportiva, no entanto ainda não existe um estudo para aquela zona.

Pensa que se podem encontrar soluções, no entanto será necessário reunir com as Federações. Existem portanto perspectivas, o Grupo União Sport ou a Zona Desportiva, da reunião de Sábado dever-se-á encontrar uma solução definitiva.

Disse de seguida que as condições de financiamento são boas 75% e posteriormente 20% são excelentes, mas será apenas para o investimento elegível. Quanto á questão da época deve ser esclarecida em conversa com as duas instituições, a solução tem que ser encontrada com as condições que dispomos. É importante encontrar a colaboração e interligação, porém a Câmara Municipal não tem condição de impor o que quer que seja ao GUS. Em suma e para concluir disse que esta questão deverá ser resolvida até final do mês.

Interveio o senhor Vereador Maia para realçar a exposição clara e cronológica como o assunto foi abordado.

O clube de Rugby de Montemor tem obtido óptimos resultados que muito engrandecem Montemor-o-Novo, contudo gostaria também de verificar que a par da formação desportiva não fosse descurada a formação cívica.

Disse de seguida que, tal como o senhor Presidente já referiu o assunto terá que ser apreciado em Assembleia Geral do GUS onde poderão surgir algumas dificuldades a nível dos sócios.

Seria importante que o Rugby Clube de Montemor, para cumprir calendário não necessitasse de sair do Concelho. Entende que a Câmara deverá empenhar-se no assunto, porém reconhece que a gestão do mesmo espaço desportivo por dois clubes pode ser algo conflituosa.

Na sua opinião a situação que lhe parece que resolveria melhor o problema seria a construção de um campo no terreno que a Câmara adquiriu para implantação da Zona Desportiva.

Concluiu agradecendo a forma clara e objectiva como apresentaram o problema.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou para dizer que o concelho de Montemor tem a possibilidade de avançar com novas infraestruturas , em termos de futuro o campo 1º de Maio está encerrado.

As condições de financiamento são óptimas e era a oportunidade de avançar com a construção de um campo para esta modalidade, pois o trabalho desenvolvido pelo clube tem sido excelente. Seria uma boa oportunidade de formar um polo desta modalidade na zona sul, com a construção de um campo na futura zona desportiva da cidade.

De novo no uso da palavra o senhor Paulo Xavier disse que aceitam usar o Estádio do União com todas as condicionantes.

Parece-lhe que em vez de ter dois equipamentos médios podemos dispor de um grande equipamento desportivo. A condicionante maior é o facto dos Fundos Comunitários não permitirem que a titularidade de um estádio esteja em nome de um clube.

O processo tem que ser transparente pois trata-se de uma utilidade comum que não tem que ser a Direcção do GUS a decidir pois é uma questão que passa pela Assembleia Geral e teme e reacção dos sócios.

No que se refere à autorização a Federação Nacional de Rugby já se pronunciou favoravelmente e falta a Federação Portuguesa de Futebol dar o seu parecer e até esta data nem resposta deu.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que não é por acaso que não existe um Estádio Municipal, a Câmara Municipal tem mantido reuniões com o GUS no sentido do Estádio 1º de Maio ter um maior apoio e ser usado de forma plural mas não cabe à Câmara propor que aquele equipamento passe a estádio municipal porque cabe aos sócios do GUS decidir em Assembleia Geral o que não é uma dificuldade menor.

De uma forma ou de outra será possível garantir a candidatura. Se não houver viabilidade em tempo útil por parte do GUS não vê qualquer inconveniente na construção do campo na futura Zona Desportiva se bem que seria uma obra faseada embora aquela zona não disponha de estrutura de apoio porém o terreno é da Câmara e está legalizado.

Interveio de seguida o senhor Feliciano Reis para dizer que se pode correr o risco de Évora ao fazer projecto ficar em superioridade em relação a Montemor, trata-se portanto de uma oportunidade que podemos perder.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que Évora tem uma situação complexa e que nos cabe definir o que é melhor para Montemor. Há boas condições para se avançar em Montemor até porque no Distrito só existem quatro campos relvados e não há pista de atletismo em “tartan”.

Estão assim abertas perspectivas para resolução da questão, a Câmara vai empenhar-se nesta situação.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Maia disse que a solução do Campo Desportivo a médio / longo prazo é sem dúvida a melhor solução, no imediato pensa que o que resolveria a situação seria um consenso com o GUS.

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio de seguida para dizer que o Rugby cresceu no ponto de vista de elementos e do ponto de vista competitivo. Julga que a candidatura é premente dever-se-á portanto avançar, disse depois que concorda com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Maia, e da auscultação que tem feito a algumas pessoas entendidas na matéria a relva suportaria as duas modalidades.

Da sua parte fará pressão na reunião com o GUS para que o Rugby possa fazer a próxima época em Montemor.

Foi o senhor João Veiga quem de seguida interveio para dizer que só se tem falado na equipa sénior no entanto existe também outras faixas etárias e ao jogarem no GUS irá existir por certo um conflito entre ambos os clubes.

Também concorda com a existência de um Estádio Municipal, alvitrou a possibilidade de construção de infraestruturas por fases, campo relvado, pista de Tartan, bancadas etc.

A concluir o senhor Paulo Xavier salientou o empenhamento da Câmara Municipal e informou que já foram assediados para se deslocarem para um concelho limítrofe.

O senhor Presidente concluiu dizendo que na reunião do próximo sábado se podem tomar as decisões necessárias e agradeceu a presença.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,